

Processo Seletivo 002/2025 AME SJC

Inscrições online. Cadastro reserva para os seguintes cargos:

- Analista de Comunicação
- Operador de Teleatendimento PCD
- Psicólogo
- Técnico de Enfermagem do Trabalho
- Técnico de Informática
- Técnico de Segurança do Trabalho

INSCRIÇÕES ONLINE 22,23 E 24 DE ABRIL

ATENÇÃO! ANTES DE SE CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.











1º passo

Dos dias 22 a 24/04, acesse o site isgsaude.org.br/amesjc/trabalheconosco e preencha o formulário de inscrição online.

3º passo

2ª fase da seleção: entrevista por competência, por vaga, a partir do dia 19/05/2025.

2º passo

1º fase da seleção: prova objetiva, a partir do dia 05/05/2025.

4º passo

Confira no site a publicação dos resultados finais e da listagem de cadastro reserva até o dia 06/06/2025.







REQUISITOS POR CARGO

Analista de Comunicação

Carga horária: 40 Salário Base: R\$3.951,55

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas correlatas (diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada em COMUNICAÇÃO de no mínimo 06 meses + Pós graduação na área de atuação (desejável). Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.

Operador de Teleatendimento - PCD

Carga horária: 30 Salário Base: R\$1.606,15

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Laudo médico atualizado + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada em TELEATENDIMENTO de no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.

Psicólogo

Carga horária: 12 Salário Base: R\$2.290,37

Pré-requisitos: Ensino Superior Completo em Psicologia (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Conselho de Classe ativo + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada no cargo de PSICÓLOGO em área Hospitalar, Ambulatorial ou Clínica de no mínimo 6 meses + Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós graduação na área de atuação (desejável) + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.

Técnico de Enfermagem do Trabalho

Carga horária: 30 Salário Base: R\$2.873,78

Pré-requisitos: Ensino Técnico de Enfermagem Completo (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Especialização Completa em Enfermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada no cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.

Técnico de Informática

Carga horária: 40 Salário Base: R\$2.213,15

Pré-requisitos: Ensino Técnico em informática Completo (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada no cargo TÉCNICO DE INFORMÁTICA de no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.

Técnico de Segurança do Trabalho

Carga horária: 40

Salário Base: R\$4.101,48

Pré-requisitos: Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Comprovante de inscrição no Ministério do Trabalho + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada no cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO de no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia

autenticada













PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG (o "ISG"), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº SES – PRC – 2023/07458, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO visando à formação de cadastro reserva para o Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.
- 1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG.BR.
- 1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.
- 1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado que necessita durante a participação do processo de seleção e suas etapas.
- 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 A não observância do disposto no item 2.4 acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.
- 2.7 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do formulário de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.







3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente via formulário eletrônico, no **período de 22 a 24/04/2025 pelos links abaixo:**

CARGOS NÍVEL MÉDIO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdT4MBwY3MIM7c6I9y2ZgDb3t1NdedTwAo-C1S-Fo3XChxGSA/viewform?usp=sharing

CARGOS NÍVEL TÉCNICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

 $\frac{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEcQZsoki50WHfa5gnG0daJKe1oQAiTG5R17RBYrg2ZRJcMg/viewform?usp=sharing$

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO, PSICÓLOGO.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBIN4ZjVPKGLeKYZLODKKr1JoV8XJqLQAQMoIQpYoI69PYIg/viewform?usp=sharing

- 3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no prazo indicado no **item 3.1** e observar os pré-requisitos de cada cargo.
- 3.2.1 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.
- 3.2.2 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.
- 3.2.3 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.
- 3.3 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.
- 3.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma (01) função e, na hipótese de duplicidade de inscrições, este será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** da seleção, caracterizando com infração das regras do edital;
- 3.4.1 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação.
- 3.4.2 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC). No entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC).
- 3.4.3 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.







- 3.5 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC) e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC).
- 3.6 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.
- 3.7 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade dos itens preenchidos ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como a ausência de apresentação da documentação no ato da admissão.
- 3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital № 002/2025.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A **INSCRIÇÃO**:

- a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA**;
- b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de ANEXO II.
- 4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.
- 4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:
- a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação.
- b) Na falta de algum documento, o candidato será automaticamente desclassificado.
- c) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 1 (um) ponto por questão, agregando 10 (dez) pontos no resultado final;
- d) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA**, de cada uma das modalidades serão automaticamente desclassificados.
- e) A PROVA OBJETIVA terá duração 01h00 (60 minutos) e será realizada no Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" AME SJC Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 925, Jardim São Dimas, São José dos Campos SP (Entrada lateral vista para a Rua Amin Assad).
- f) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.







- g) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- h) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- i) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.
- 4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, os aprovados nessa etapa serão convocados para a segunda fase da seleção **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, pelo site <u>WWW.ISGSAUDE.ORG.BR</u>, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII**
- 4.1.3 A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do ANEXO VI deste Edital, e ainda as seguintes regras:
- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação munido de documento oficial de identificação e **cópia dos documentos obrigatórios de acordo com o cargo escolhido**, conforme **ANEXO II**.
- 4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso. 4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, no prazo estimado
- no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.
- 5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas as pessoas com deficiência serão classificadas em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na PROVA OBJETIVA.
- 6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**.
- 7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;







- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave.
- 7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO.
- 7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer su as atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.
- 7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.
- 7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados.
- 9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.
- 9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato com deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sua escolaridade
- 9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:







- (i) Identificação das (os) interessadas (os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
- (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
- (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.
- 9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.
- 9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.
- 9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
- 10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**.
- 10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.
- 10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.
- 10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
- 10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.
- 10.8 O ISG poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
- 10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site <u>WWW.ISGSAUDE.ORG.BR</u>, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.







10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC) qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR**.

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site **WWW.ISGSAUDE.ORG.BR** ou pelo telefone (12) 3932-1304, nos seguintes horários: das 09h às 15h de segunda a sexta-feira.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do Ambulatório Médico de Especialidades "Edy Costa Mendes" (AME SJC) juntamente com a equipe corporativa do ISG.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VII PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VIII CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

São José dos Campos, 15 de abril de 2025.

Fabiana Cristina de Lima Gerente Administrativo AME SIC - Instituto Sorrites Guanaes

Fabiana Cristina de Lima Gerente Administrativa

Aline Mendonça Supervisora de Gestão de Pessoas

7









PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025 ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	40 HORAS	R\$ 3.951,55	CR***	CR***
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	30 HORAS	R\$ 1.606,15	CR***	****
PSICÓLOGO	12 HORAS	R\$ 2.290,37	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	30 HORAS	R\$ 2.873,78	CR***	CR***
TECNICO DE INFORMÁTICA	40 HORAS	R\$ 2.213,15	CR***	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 HORAS	R\$ 4.101,48	CR***	CR***

LEGENDA:

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025 ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou áreas correlatas (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada em COMUNICAÇÃO de no mínimo 06 meses + Pós graduação na área de atuação (desejável). Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.	
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	Ensino Médio Completo (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Laudo médico atualizado + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada em TELEATENDIMENTO de no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada .	
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia (apresentar diploma e/ou histórico escolar) † Conselho de Classe ativo + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efeito negativa + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada no cargo de PSICÓLOGO em área HOSPITALAR, AMBULATORIAL OU CLINICA de no mínimo 6 meses + Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós graduação na área de atuação (desejável) + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.	
Ensino Técnico de Enfermagem Completo (apresentar diploma e/ou histórico escolar Especialização Completa em Enfermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Certidão negativa ou Certidão Positiva com efermagem do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Carteira do COREN válida + Cartidão negativa do COREN válida + Cartidão neg		
Ensino Técnico em informática Completo (apresentar diploma e/ou histórico escolar Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada n cargo TÉCNICO DE INFORMÁTICA de no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.		

^{*}AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

^{**}PCD- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

^{***}CR - CADASTRO RESERVA







CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho (apresentar diploma e/ou histórico escolar) + Comprovante de inscrição no Ministério do Trabalho + Currículo Atualizado + Documento identidade com foto + Experiência comprovada no cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO de no mínimo 6 meses + Habilidade em sistema informatizado. Documentos originais e cópia ou cópia autenticada.	
Observações:		

- 1. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
- 2. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
- 3. O Ensino Médio deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado;
- 4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025 ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇOES DO CARGO – RESUMO	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Apurar e redigir matérias para os públicos interno e externo; Produzir comunicados, informes, avisos e conteúdo de utilidade da Unidade, dentro dos padrões estabelecidos e com aprovação corporativa; Criar peças gráficas digitais e impressas para campanhas e comunicados; Produzir e distribuir o boletim eletrônico semanal; Realizar atendimento à imprensa quando necessário, com base nas orientações corporativas; Registrar (fotografar) eventos, treinamentos e conquistas da unidade; Manter atualizados os quadros informativos e as TVs; Colaborar na elaboração e divulgação de campanhas internas; Transmitir informações da instituição e das diferentes áreas da unidade aos públicos como novas ações, orientações, objetivos, metas, divulgações de eventos internos; Alimentar conteúdos nos ambientes virtuais do ISG - redes sociais, site; Manter registro histórico das conquistas da Unidade; Colaborar no desenvolvimento da identidade visual do Ambulatório; Gravar vídeos de procedimentos, campanhas e eventos internos; Criar campanhas de conscientização do público interno; Contribuir com a motivação e a harmonia nas relações entre os colaboradores, dentre outras atividades inerentes à função.	
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	Realizar teleatendimento ativo e receptivo de pacientes para marcação de consultas, retornos e exames; fornecer suporte aos setores da instituição; cumprir rigorosamente as rotinas descritas no manual do setor; registrar todos os atendimentos realizados; dentre outras atividades inerentes a função.	
PSICÓLOGO	Realizar psicodiagnósticos com proposito de investigar e real existência de quadros psicológicos ou psiquiátricos específicos visando obter subsídios para propostas terapêuticas; Avaliar comportamentos e necessidades emocionais do paciente e/ou familiares, através de entrevistas e testes psicológicos, para eleger focos de atendimento psicodiagnóstico interventivo; Registrar em prontuário multiprofissional as informações necessárias a tomada de decisões por parte do profissional que solicitou a avaliação; Participar de reuniões multiprofissionais e discussões técnicas relacionadas a assistência do paciente, visando o intercâmbio de informações que resultem no seu desenvolvimento e melhorias no processo de atendimento; dentre outras atividades inerentes a função.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Receber, controlar e arquivar os atestados médicos dos colaboradores; Auxiliar a Medicina do Trabalho nas rotinas necessárias; Organizar e manter o suporte a saúde ocupacional da empresa, provendo material necessário para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios mensais de rotina do Sesmt. Atualizar/criar quando necessário as rotinas da Enfermagem do Trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental: Controlar e manter atualizado o registro	







CARGO	ATRIBUIÇOES DO CARGO – RESUMO
TECNICO DE INFORMÁTICA	Atender pronta e corretamente as solicitações dos usuários, registrando e solucionando conforme procedimento técnicos; Manter atualizados os procedimentos técnicos; Manter-se atualizado, lendo procedimentos operacionais, participando de reuniões, treinamentos e outros; Manter atualizada a base de conhecimento: Acompanhar a revisão e atualização dos procedimentos operacionais (documentos), pesquisando novas soluções, analisando criticamente os processos e propondo melhorias; Tratar as solicitações de serviço de forma rápida e eficiente, garantindo a satisfação dos usuários; Zelar pela imagem da empresa, mantendo sigilo das informações; Manutenção do controle de acesso aos recursos; Instalar, configurar e atualizar programas de antivírus; Manutenção de rotinas de cópias de segurança (backup); Instalar e manter os diversos Sistemas Operacionais; Configurar as contas de correio eletrônico (E-mail);Instalar e manter sistemas de gestão (ERP); dentre outras atividades inerentes a função.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Executar inspeções de segurança nas diversas áreas da instituição, através de visitas diárias, preenchendo formulários internos e relatório de inspeção, visando detectar, registrar e sanar condições inseguras no ambiente de trabalho; Revisar/atualizar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em atendimento a Norma Regulamentadora – NR-9, visando a regularização dos riscos ambientais existentes na instituição; Promover anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, com palestras sobre assuntos ligas à área, bem como eleição para novos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), para cumprimento da legislação vigente; Participar junto com a equipe do SESMT CCIRAS, na elaboração de manuais, bem como de treinamento para prevenção de acidentes, observando as peculiaridades das atividades e acompanhar em conjunto com a área envolvida o seu atendimento; Fiscalizar a utilização de E.P.I (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários, orientando os mesmos sobre os riscos expostos pela não utilização, visando atender a NR-6 (Norma Regulamentadora – E.P.I.); Opinar quando da aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte, funcionamento e descarte possam apresentar riscos de acidentes, observando suas especificações, bem como definir ações que evitem acidentes; Controlar e acompanhar a periodicidade de inspeções nas instalações elétricas, para-raios e vasos de pressão, visando o correto funcionamento dos mesmos; Desenvolver e monitorar todas as demais normas regulamentadoras e legislações pertinentes à área; Atualizar e analisar a estatística e indicadores de Acidente de Trabalho, visando a tomada de decisões; Acompanhar os projetos de novas instalações com vistas no gerenciamento de riscos, adotando medidas de segurança, visando a prevenção de acidentes; Desenvolver e acompanhar cronograma de coleta de água e contatar empresa para a realização de analises de potabilidade, bem como receber os resultados e encaminhas as áreas

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2025 ${\sf ANEXO\ IV-FORMAS\ DE\ SELEÇ\~AO}$

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1º etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2º etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências	
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	1º etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2º etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências	
PSICÓLOGO	1º etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2º etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1º etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2º etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências	
TECNICO DE INFORMÁTICA	1º etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2º etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências	









PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025 ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
	Prova de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor	05	50%
Α	correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final.	MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
	O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área cientifica de cada cargo.	10	100%
	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
I INFURIVIATICA BASICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).	

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Pacote Office, Photoshop, Corel Draw, produção de matérias para diferentes públicos, gramática, redes sociais, fotojornalismo.	
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO PCD	Conceitos básicos gramaticais, conceitos básicos de matemática, raciocínio lógico, rotinas e procedimentos da função.	
PSICÓLOGO	Políticas e legislações relacionadas a Psicologia, SUS e suas principais legislações, temas específicos relacionados a Psicologia clínica, relações humanas, psicologia da saúde, fundamentos e práticas.	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Doenças ocupacionais; Programa de Saúde do Trabalhador (segundo MS); Vacinação do trabalhador; Condições sanitárias e conforto nos locais de trabalho; Serviço de Saúde do Trabalhador – SST (NR32); Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Riscos Ambientais; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR7); Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).	
TECNICO DE INFORMÁTICA	Sistemas Operacionais, Firewall e políticas de usuários, redes sem fio, endereçamento lógico e cabeamento de rede estruturado, instalação e configuração de periféricos, ambiente virtualizado (VMWare).	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Proteção contra incêndio e explosões, normas regulamentadoras, gestão de segurança e sa ocupacional, prevenção e controle de riscos, proteção ao meio ambiente, gerenciamento riscos.	









PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025 ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA (5,0) + DOMÍNIO DO CONTEÚDO NA ÁREA ESPECÍFICA (2,5) + ATITUDE/CRIATIVIDADE PARA O CARGO (2,5)	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
CLAREZA AO SE EXPRESSAR	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS REFERENTES A CRITÉRIOS, VALOR MÁXIMO 5.		
FRACO (1-2)	Demonstrou dificuldade na resposta.	
REGULAR (3)	Foi superficial na resposta.	
BOM (4)	Foi objetivo na resposta.	
EXCELENTE (5)	Demonstrou clareza e precisão na resposta.	

CONCEITOS REFERENTES A CRITÉRIOS, VALOR MÁXIMO 10.		
FRACO (5)	Demonstrou dificuldade na resposta.	
REGULAR (6-7)	Foi superficial na resposta.	
BOM (8-9)	Foi objetivo na resposta.	
EXCELENTE (10)	Demonstrou clareza e precisão na resposta.	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 002/2025 ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO	
15/04/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;	
22/04/2025 a 24/04/2025	INSCRIÇÕES;	
A partir de 05/05/2025	PROVA OBJETIVA AMPLA CONCORRÊNCIA;	
A partir de 19/05/2025	ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;	
Até 06/06/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.	

OBS.:

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.